



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 035, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2343 de 06 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.08.00.- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

20.606.0009.2.027

192

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

Total..... 5.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito suplementar será por anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social

02.09.00.- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.029

195

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil 5.000,00

Total..... 5.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 25 de maio de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete